



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2020, de 23 de novembro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, para realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro/ Portugal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;


CONSIDERANDO o processo nº 23091.007538/2020-73;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, para realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro/ Portugal, a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício